



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 42/2013

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

	Pág.
1 HÓQUEI EM PATINS	
1.1 Alteração ao Planeamento – Época 2013/2014 Campeonato Nacional de Seniores Femininos Final a Quatro da Taça de Portugal de Seniores Femininos	1
1.2 Campeonato Nacional de Seniores Femininos – P1 – Região Norte e Sul Época 2013/2014 - <i>Calendário</i>	2
1.3 Policiamento / Segurança Privada Campeonato Nacional da 1ª Divisão Campeonato Nacional da 2ª Divisão	2
1.4 Campeonato Nacional da 3ª Divisão – Seniores Masculinos Segurança – Condições a respeitar	4
1.5 Provas Oficiais Associativas – AP Lisboa – <i>Alteração de homologação</i>	6
1.6 Provas Oficiais Associativas – AP Madeira - <i>Homologação</i>	6
1.7 Alteração de data e hora de realização dos jogos do Boavista FC na condição de visitado	6
1.8 Alteração de hora de realização dos jogos do HC Fão na condição de visitado	8
1.9 Classificações	9
1.10 Ranking de Golos	9
2 PATINAGEM DE VELOCIDADE Escalões Etários e categorias – Época 2014	9
3 ACÇÃO DISCIPLINAR	10

Lisboa, 15 de Novembro de 2013

P'lo Presidente da FPP

*Documento Informático
Não Necessita de Assinatura*

Manuel Pinto
Secretário-Geral



1 – HÓQUEI EM PATINS

1.1 - ALTERAÇÃO AO PLANEAMENTO – ÉPOCA 2013/2014

CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS

FINAL A QUATRO DA TAÇA DE PORTUGAL DE SENIORES FEMININOS

Em virtude do adiamento do Campeonato Europeu de Seniores Femininos, que se realizará entre 17 e 21 de Dezembro próximo, houve a necessidade de proceder à alteração do [Planeamento da Época 2013/14](#), no que diz respeito ao Campeonato Nacional de Seniores Femininos e Final a Quatro da Taça de Portugal de Seniores Femininos, tendo em consideração que se pretendeu salvaguardar:

- Um período mínimo de preparação da Selecção Nacional de Seniores Femininos;
- O menor impacto possível nos Clubes participantes.

Assim, informa-se sobre as alterações ocorridas e vertidas no Planeamento Oficial da Época 2013/14.

Zona Norte	Data	Zona Sul
9ª Jornada	5.Janeiro.2014	5ª Jornada
10ª Jornada	12.Janeiro.2014	6ª Jornada
11ª Jornada	19.Janeiro.2014	7ª Jornada
12ª Jornada	26. Janeiro.2014	8ª Jornada
13ª Jornada	9.Fevereiro.2014	9ª Jornada
14ª Jornada	16.Fevereiro.2014	10ª Jornada

Mais se informa que, a Fase Final do Campeonato Nacional de Seniores Femininos terá início a 23 de Fevereiro, concluindo-se a 8 de Junho de 2014. A Final a Quatro da Taça de Portugal de Seniores Femininos realizar-se-á a 14 e 15 de Junho de 2014.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

**1.2 - CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES FEMININOS – P1 – REGIÃO NORTE E SUL
ÉPOCA 2013/2014**

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o [calendário](#) do Campeonato mencionado em epígrafe, com correcção de datas.

**1.3 - POLICIAMENTO / SEGURANÇA PRIVADA
CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO
CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO**

A introdução do DL 216/2012 de 9 de Outubro no panorama desportivo na forma em que está redigido, levantou dúvidas devido à sua ambiguidade e pouco esclarecedor. Se por um lado torna facultativa, por outro não proíbe, claramente, a exigência por parte da entidade organizadora de uma prova a existência de policiamento.

Com a noção clara de que, a segurança pública é uma matéria sensível e que deve ser salvaguarda, a Direcção da FPP após indicação clara e interpretação do referido Decreto-lei por parte do órgão Estatal que tutela o desporto em Portugal, a Direcção da FPP deliberou e informa que:

- O policiamento deixa de ser obrigatório, nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões de Hóquei em Patins, podendo os Clubes recorrer a empresas de segurança privada, com o respectivo Alvará de actividade devidamente emitido pelo Ministério da Administração Interna.
- Os vigilantes deverão ter a formação e condições exigidas para o desempenho da função de Assistente de Recinto Desportivo (ARD).
- O número de ARD's presentes no recinto, deverá respeitar o rácio definido no DL 2016/2012, consoante a lotação do recinto desportivo, não podendo NUNCA ser inferior a 3 (três).
- A utilização de ARD's está definida, assim como as exigências para o desempenho dessas funções, nas Portarias n.º 1522-C/2002 e n.º 1522-B/2002 ambas de 20 de



FPP

Federação de Patinagem de Portugal

Dezembro e na Portaria nº 734/2004 de 28 de Junho, normativos que deverão ser cumpridos.

- O exercício da actividade de segurança privada encontra-se regulamentada pela Lei 34/2013 de 16 de Maio, legislação essa que deverá ser cumprida.
- Os Clubes que optem pelo recurso à segurança privada deverão observar o que se encontra estipulado na Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.
- À Direcção da FPP, é reservada a qualificação dos jogos considerados de “Risco Elevado”, com a respectiva comunicação às autoridades competentes, conforme estabelece a alínea a) do ponto 2. do Artigo 19º da Lei 39/2009 de 30 de Julho. Jogos esses que obrigarão à existência de policiamento cabendo ao Clube visitado assegurar a requisição policial e respectivo pagamento.

Para os Clubes que continuem a optar pela requisição de policiamento, não há alteração dos procedimentos, tal qual têm vindo a ser efectuados. Os Clubes que optem pela contratualização de serviços de segurança privada, deverão respeitar o seguinte:

- À chegada da equipa de arbitragem ao recinto desportivo, o responsável da segurança privada, deverá apresentar a seguinte documentação:
 - o Cópia do Álvara de Licenciamento da empresa, para exercício da actividade de segurança privada;
 - o Cópias dos cartões emitidos dos Assistentes de Recinto Desportivo presentes, comprovando que cada um dos elementos está habilitado a exercer a função de ARD .
- Caso não existam condições para o início ou continuação de um jogo, a equipa de arbitragem poderá não iniciar ou interromper o jogo, e solicitar a presença das forças



de segurança (PSP ou GNR), sendo respeitado o tempo de espera regulamentado. Persistindo a ausência de condições para o início ou reatamento do jogo, será cumprido o estabelecido no Regulamento Geral de Hóquei em Patins e Regulamento de Justiça e Disciplina, com as consequentes penalizações disciplinares.

- O incumprimento de todo ou parte do estabelecido, acarretará – sempre – sanções disciplinares aos infractores.

Concluindo, aos Clubes participantes nos Campeonatos Nacionais das 1ª e 2ª Divisões de Seniores Masculinos em Hóquei em Patins, é dada a opção de requisitar policiamento ou contratualizar segurança privada, respeitando a legislação e regulamentação em vigor, assim como os requisitos definidos pela FPP, como tal os Clubes devem providenciar que a Lei n.º 39/2009 de 30 de Julho e alterada pela Lei n.º 52/2013 de 25 de Julho seja cumprida, pelo que se recomenda leitura atenta.

Esta deliberação é de entrada em vigor imediata.

1.4 - CAMPEONATO NACIONAL DA 3ª DIVISÃO – SENIORES MASCULINOS SEGURANÇA – CONDIÇÕES A RESPEITAR

Conforme referido no Comunicado n.º 31/2013 de 9 de Agosto, o Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores Masculinos, terá na Época 2013/14 um estatuto de excepcionalidade no que diz respeito ao policiamento de recinto desportivos.

Com o propósito de dinamizar e motivar os Clubes à participação nesta prova, a Direcção da FPP deliberou isentar o pagamento de Taxas de Organização, e reduziu a Taxa de Arbitragem, para que a redução dos custos seja ainda mais efectiva os jogos realizar-se-ão sem recurso a policiamento.

Para que os jogos se realizem, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos:

1. Os Clubes que actuam na condição de visitados, são responsáveis pela segurança de pessoas e bens, que intervenham, directa ou indirectamente (Árbitros, equipas e público), em cada jogo. No recinto desportivo e no seu perímetro exterior.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

2. O Clube visitado designará em cada jogo, pelo menos um Director de Campo.
3. O Director de Campo, obrigatoriamente, deverá estar inscrito na FPP, e ter Licença válida.
4. O Director de Campo não poderá estar inscrito no Boletim Oficial do jogo, no entanto deverá ser referenciado pelos Srs. Árbitros, o seu nome e N.º de Licença FPP no campo "Outras Observações".
5. O Director de Campo está obrigado a cumprir e fazer cumprir os regulamentos em vigor, podendo ser responsabilizado disciplinar por todo e qualquer incumprimento.
6. O Director de Campo acompanhará a equipa de arbitragem desde a sua chegada, até à sua saída do recinto desportivo, sendo responsável por garantir todas as condições de segurança antes, durante e após o final do jogo aos Árbitros nomeados.
7. O Director de Campo, é ainda responsável por assegurar todas as condições de segurança à equipa visitante, assim como ao público afecto a esta, antes, durante e após o jogo.
8. Caso não existam condições para o início ou continuação de um jogo, a equipa de arbitragem poderá não iniciar ou interromper o jogo, e solicitar a presença das forças de segurança (PSP ou GNR), sendo respeitado o tempo de espera regulamentado.
Persistindo a ausência de condições para o início ou reatamento do jogo, será cumprido o estabelecido no Regulamento Geral de Hóquei em Patins e Regulamento de Justiça e Disciplina, com as consequentes penalizações disciplinares.
9. Caso ocorram desacatos, distúrbios ou quaisquer actos que impeçam o início ou continuação de um jogo, e não sendo possível assegurar as devidas condições de segurança de todos os intervenientes (Árbitros, equipas e público), tornar-se-á obrigatório, daí em diante, para o Clube infractor, o recurso a policiamento, nos jogos realizados no recinto desportivo do Clube infractor, sendo este responsável pela requisição e pagamento do policiamento.
10. O Não cumprimento de todo ou parte do estabelecido, acarretará – sempre – sanções disciplinares aos infractores.



FPP

Federação de Patinagem
de Portugal

11. À Direcção da FPP, é reservado o direito da definição da condição de “Jogo de Risco Elevado”, obrigando à requisição e pagamento de policiamento pelo Clube visitado, conforme determina o Decreto-Lei 2016/2012 de 9 de Outubro.
12. Aos Clubes participantes no Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Seniores Masculinos, é facultado o recurso ao policiamento de recintos desportivos.

1.5 PROVAS OFICIAIS ASSOCIATIVAS – AP LISBOA – ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Informamos que a Associação de Patinagem de Lisboa não irá realizar o Campeonato Regional de Sub-20 Feminino mas sim o Campeonato Regional de Sub-23, pelo que damos conhecimento da referida alteração de homologação.

1.6 PROVAS OFICIAIS ASSOCIATIVAS – AP MADEIRA – HOMOLOGAÇÃO

Informam-se todos os interessados que de acordo com o ponto 5 do Artigo 38º do Regulamento Geral de Hóquei em Patins da FPP, foi homologado, conforme solicitado pela *Associação de Patinagem da Madeira*, as seguintes Provas a organizar no decorrer da época 2013/2014.

PROVAS	ENTRE	
Campeonato Regional de Escolares		
Torneio de Abertura	08/12/2013	26/01/2014
Campeonato Regional	15/02/2014	30/03/2014
Torneio de Encerramento	19/04/2014	18/05/2014

1.7 ALTERAÇÃO DE DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO BOAVISTA FC NA CONDIÇÃO DE VISITADO

Por ter sido solicitado pelo Boavista FC devido a problemas financeiros, todos os jogos na condição de visitado que estavam inicialmente marcados para sábado as 21h30, serão realizados domingo pelas 21h00, com excepção do jogo 761, como abaixo se indica:



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

JOGO 729 - BOAVISTA FC X ACD VILA BOA BISPO
DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2013 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 738 - BOAVISTA FC X CDC JUV PACENSE
DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2013 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 747 - BOAVISTA FC X HC FÃO
DIA 05 DE JANEIRO DE 2014 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 756 - BOAVISTA FC X CCD ANCORENSE
DIA 26 DE JANEIRO DE 2014 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 770 - BOAVISTA FC X VALENÇA HC
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2014 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 782 - BOAVISTA FC X ACDEMICO FC
DIA 23 DE MARÇO DE 2014 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

JOGO 788 - BOAVISTA FC X AD PENAFIEL
DIA 06 DE ABRIL DE 2014 PELAS 21H00
ALTERAÇÃO DE DATA E HORA

COM EXCEPÇÃO DO JOGO 761 QUE FOI ALTERADO DEVIDO A VIAGENS DE ACORDO
COM O ART ° 69 PONTO.4 DO RGHP

JOGO 761 - BOAVISTA FC X HOQUEI CLUBE PDL
DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2014 PELAS 18H30
CONFIRMAÇÃO DE DATA E ALTERAÇÃO DE HORA



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1.8 ALTERAÇÃO DE HORA DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO HC FÃO NA CONDIÇÃO DE VISITADO

Por ter sido solicitado pelo HC Fão antes da realização do sorteio do CN III Divisão Norte, vai ser corrigido o horário dos jogos na condição de visitado como abaixo se indica:

TODOS OS JOGOS REALIZAM-SE AS 19H30 COM EXCEPÇÃO DO JOGO 767 QUE FICA MARCADO PARA AS 18H30 DEVIDO A VIAGENS DE ACORDO COM O ARTº 69.11.

JOGO 727 - HC FÃO X CCD ANCORENSE

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2013 PELAS 19H30

ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 735 - HC FÃO X ACD VILA BOA BISPO

DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2013 PELAS 19H30

ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 743 - HC FÃO X CDC JUV PACENSE

DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2013 PELAS 19H30

ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 751 - HC FÃO X ACADEMICO FC

DIA 19 DE JANEIRO DE 2014 PELAS 19H30

ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 759 - HC FÃO X AD PENAFIEL

DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2014 PELAS 19H30

ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 767 - HC FÃO X HOQUEI CLUBE PDL

DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2014 PELAS 18H30

ALTERAÇÃO DA HORA



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

JOGO 775 - HC FÃO X VALENÇA HC
DIA 09 DE MARÇO DE 2014 PELAS 19H30
ALTERAÇÃO DA HORA

JOGO 783 - HC FÃO X BOAVISTA FC
DIA 30 DE MARÇO DE 2014 PELAS 19H30
ALTERAÇÃO DA HORA

1.9 - CLASSIFICAÇÕES - ÉPOCA 2013/2014

Publicam-se as [classificações](#) :

Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores III Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

1.10 - RANKING DE GOLOS

Publica-se a [listagem](#) :

Campeonato Nacional de Seniores I Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores II Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores da III Divisão;
Campeonato Nacional de Seniores Femininos.

2 – PATINAGEM DE VELOCIDADE

ESCALÕES ETÁRIOS E CATEGORIAS – ÉPOCA 2014

Para conhecimento de todos os interessados publicam-se os [Escalões Etários e Categorias](#) para a época 2014.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

3 – ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes às sanções disciplinares aplicadas pelo Conselho Disciplinar, aos Agentes Desportivos, *nas reuniões de 6 e 8 de Novembro de 2013.*

* * *

*